

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.



Edital de convocação dos eleitores

Edital N° 002/2023-CMDCA

Edital de convocação dos eleitores do Município de Marquinho-PR. para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marquinho-PR, na forma do edital N° 002/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação e Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Auditório da Escola Municipal Rui Barboza Urna N° 01	Seções 124 a 130
Auditório da Escola Municipal Rui Barboza Urna N° 02	Seções 131 a 134

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

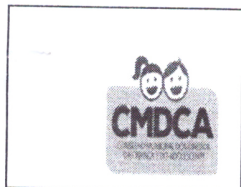
III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

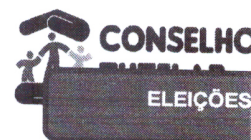
V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO – PR
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA.



VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NÚMERO	NOME NA URNA
ANTONIO CARLOS NICOLAU	28	ANTONIO CARLOS
ANTONIA APARECIDA RAMOS PIRES	10	CIDA
ELAIR APARECIDA CARDOSO	30	ELAIR CARDOSO
ROSANA APARECIDA DE PAULA	11	JOZE DE PAULA
JULIANE APARECIDA DZVONEK	12	JULIANE DZVONEK
LUCIANA APARECIDA DA SILVA ERN	40	LUCIANA SILVA
MARCELO PACHECO DA SILVA	22	MARCELO BAIANO
MARIA ROSA DE PAULA CORREA GLOVASKI	16	MARIA ROSA
SIMONE CARDOSO MARTINS	20	SIMONE CARDOSO
VALMIR FRANCISCO CAMARGO	33	VALMIR CAMARGO

IX- Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4(quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Marquinhos-PR, 06 de setembro de 2023.

Aldair Mossolin
Presidente da Comissão Especial

Art. 4º. Este Decreto leva prazo de vigência de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

Gabete do Prefeito Municipal de Castanheira, 06 de setembro de 2023.

JOSAO MACIEL PEREIRA
Prefeito Municipal